



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI0020/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº BRI 0030/2017 de 06 de abril de 2017.

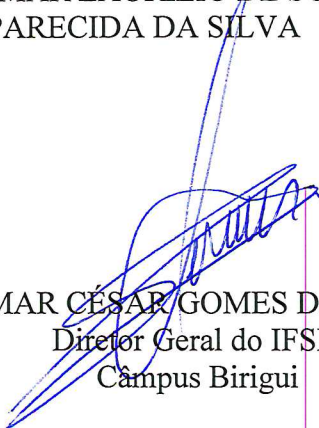
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos Administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho, do IFSP Câmpus Birigui, em colaboração com a CISTA.

TITULARES

TIAGO AUGUSTO ROSATO
RAFAEL VEDOVOTTO LUZ
MARILEIDE ANDRADE DE JESUS ROCHA

SUPLENTES:

RICARDO JUNGI ONOHARA
JEISON JOCIMAR ZAURÍZIO DE SOUZA
TATIANE APARECIDA DA SILVA



EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui